



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0491/2021

Segundo IBGE (Censo de 2010) o município de São Paulo é o 4º município com maior população indígena no Brasil, sendo 12.977 indígenas. No município encontramos dois tipos de situação: duas Terras Indígenas Guarani localizadas na zona sul e oeste (Terras Indígenas Jaraguá e Tenondé Porã) onde vivem 1711 pessoas. Além de uma grande população indígena distribuída por diversos bairros da Grande São Paulo constituída por famílias que estão alocadas na cidade.

Os povos indígenas em São Paulo, porém, enfrentam o desafio de promover a gestão ambiental e territorial em suas terras, que na maior parte das vezes não oferecem as condições ambientais e ecológicas ideais para a reprodução física e cultural.

Localizadas na região de maior desenvolvimento econômico do País, as terras indígenas em São Paulo estão sujeitas a uma grande diversidade de pressões e ameaças, como as advindas de empreendimentos de infraestrutura, interesses minerários, especulação imobiliária, desmatamento, queimadas, dentre outras violências, que as colocam em situação de vulnerabilidade.

É nesse contexto que se faz importante um mês para reflexão junto aos povos indígenas para evitar o processo de violações históricas, culturais e religiosas de sua dignidade enquanto pessoas. Além disso, a Lei Federal nº 11.645 de 2008 trouxe a possibilidade de também promover a reparação aos povos indígenas por meio da educação.

Por isso, essa propositura tem o objetivo de garantir no calendário oficial a possibilidade de retratar a realidade atual dos povos indígenas no Município de São Paulo, não de um passado remoto de opressão, mas de uma história real vivida pelos povos originários sobrevivente e resistente nesta cidade.

Por fim, espera das nobres vereadoras e vereadores aprovação da presente proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.